



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais



0800 942 2999



ANO 2026 – N. MCXLIII - DATA: 23 de Setembro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 4.869

De 23 de Setembro de 2026

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento de Ana Sílvia Orsolini Faria Nogueira.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o falecimento de Ana Sílvia Orsolini Faria Nogueira, ocorrido nesta quarta-feira, 23 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que Ana Sílvia Orsolini Faria Nogueira era servidora pública de carreira do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, onde exercia a função de Técnica do Seguro Social, tendo construído uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com o atendimento à população e pelo respeito conquistado ao longo de sua vida profissional;

CONSIDERANDO que Ana Sílvia também era mestre em reiki, atividade exercida com sensibilidade, cuidado e dedicação;

CONSIDERANDO que era casada com Marcelo Nogueira, coordenador do Departamento de Esportes da Secretaria de Esportes e Lazer de Batatais e presidente municipal do Partido Republicanos;

CONSIDERANDO a comoção e o sentimento de pesar manifestados por

familiares, amigos, colegas e pela comunidade diante de seu falecimento, bem como a manifestação pública de pesar da Executiva Estadual do Partido Republicanos;

CONSIDERANDO que Ana Sílvia deixa o marido, Marcelo Nogueira, duas filhas, demais familiares e inúmeros amigos que hoje lamentam sua partida;

CONSIDERANDO o desejo da família de que não haja velório, sendo o corpo cremado em cerimônia restrita aos familiares;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Municipal de prestar solidariedade aos familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências diante desta irreparável perda;

DECRETO:

Art. 1.º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município da Estância Turística de Batatais, em virtude do falecimento de Ana Sílvia Orsolini Faria Nogueira, em reconhecimento à sua trajetória de vida e em solidariedade aos seus familiares e amigos.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral (a meio-mastro).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Batatais/SP, 23 de setembro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Publicada no Diário Oficial do Município

GABRIELA MARQUES CANAVEZ
COORDENADORA DESIGNADA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 39/2026

de 22 de setembro de 2026.

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar n. 39/2026 com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta de servidor, bem como situações conexas.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 5 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, instruída com o Ofício n. 444/2026 e demais documentos, que narram o eventual cometimento de condutas irregulares pelos servidores municipais A.G. e A.R.F., nas dependências do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. Acácio Baptistella.

CONSIDERANDO que, durante visita institucional, foi constatada, em tese, a ausência de ambos os profissionais durante o horário de expediente. Na eventual ocasião, verificou-se, que a servidora A.R.F. não se encontrava no local, apesar de haver registro de ponto indicando sua entrada no serviço, e que o servidor A.G. adotava horários de almoço e atendimento não autorizados previamente pela gestão;

CONSIDERANDO, a suposta utilização para fins pessoais das dependências do serviço, com a presença de materiais

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Tonetti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

GABRIELA MARQUES CANAVEZ:48406883898

Assinado de forma digital por GABRIELA MARQUES CANAVEZ:48406883898
Dados: 2026.09.23 16:36:51 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

quarta-feira, 23 de setembro de 2026.

2

pessoais em sala do poder público, e a constatação de baixa produção do setor.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A.G. e A.R.F., com a finalidade de apurar eventual infração na irregularidade da conduta funcional relacionada às alíneas "a", "b", "e" e "h" do artigo 482 da CLT, além da apuração de outros fatos/infrações conexos com o principal. Batatais/SP, 22 de setembro de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 40/2026

de 23 de setembro de 2026.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância n. 40/2026 com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta de servidor, como situações conexas.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 5 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria de Serviços Públicos, que narra através dos documentos constantes do protocolo 18480/2026, em especial o relatório interno e o parecer jurídico 391/26, que narram situações que envolvem danos causados a veículos da Secretaria de Serviços Públicos, dentre outras condutas;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual irregularidade relacionada à danos causados à veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Batatais/SP, 23 de setembro de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Adjudicação e Homologação PE n. 37/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico n. 37/2026 foi adjudicado a empresa: NTI Brasil Soluções LTDA, os itens n. 1 e 2; no valor total de R\$ 41.074,00; Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o n. 37/2026, objetivando a aquisição de fornecimento de licenças dos softwares Autocad, LT e AEC Collection pelo prazo de 12 meses. Bts, 23.9.2026 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Educação

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico n. 36/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico n. 36/2026 foi adjudicado à empresa: Forte Gestão de Mão de Obra Ltda, o lote 1 no valor total de R\$ 489.670,08. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 36/2026, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de suporte operacional escolar a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Batatais, 23.9.2026. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N. 6 do TERMO ADITIVO n. 21 ao Convênio n. SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo n. 21, visando garantir a continuidade do repasse de recursos financeiros de custeio destinado aos serviços prestados aos Usuários do SUS na especialidade médica de gineco-obstetrícia. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAS JÚNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI** e pelo Hospital, Sr. **JOÃO LUIZ DA CONCEIÇÃO**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 7052026 TERMO ADITIVO N. 7052026 CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2024 SMASC TERMO DE COLABORAÇÃO N. 007/2024 SMASC

Lei Autorizadora n. 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. N. 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, CNPJ sob o n. 04.959.005/0001-05.

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025 ADEPAB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 04.959.005/0001-05, com endereço e sede na Rua Major José de Andrade, nº. 142, Centro, neste ato representado pelo seu presidente ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. xx.xxx.xxx-x SSP/SP e CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, n. 394, bairro Riachuelo.

PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO ESTADUAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 a 15 ANOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 a 15 ANOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

VIGÊNCIA

Será de 23/9/2026 a 31/12/2026.

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 2436; Função: 08; Subfunção: 243; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 233

Para a promoção do OBJETO do presente Termo Aditivo, será repassado um montante de R\$ 3.453,88 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) em uma parcela única.

Recurso Estadual R\$ 3.453,88 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) em uma parcela única.

Data de Assinatura: 23 de setembro 2026. **Aline Cristina Duarte – Secretária**

GABRIELA MARQUES CANAVEZ
48406883898

Assinado de forma digital por GABRIELA MARQUES CANAVEZ 48406883898
Data: 2026.09.23 16:42:47 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

quarta-feira, 23 de setembro de 2026.

3

Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 3072025
TERMO ADITIVO N. 3072025
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2024SMASC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2024SMASC

Lei Autorizadora n. 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. N. 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. xx.xxx.xxx-x SSP/SP e CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz n. 537, bairro Castelo.

PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO ESTADUAL NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS EM ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS EM ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

VIGÊNCIA

Será de 23/9/2026 a 31/12/2026.

Para a promoção do OBJETO do presente Termo, será repassado o montante de R\$ 6.464,87 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em uma parcela única.

Recurso Estadual R\$ 6.464,87 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa:4011; Ação: 2436; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:2 e Dotação:253

Data de Assinatura: 23 de setembro 2026. **Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.** PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DISPENSA SEM LANCES - 12/2026 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Agente de Contratação: Letícia Maria da Silva

Número do Edital/Aviso: 12/2026

Objeto de interesse: Contratação de Seguro Predial e Patrimonial para os prédios Histórico e Anexo da Câmara Municipal de Batatais, bem como para o conteúdo (móveis e equipamentos) do imóvel locado por esse mesmo órgão público

Propostas: 24/9/2026 00:00:00 até 8/10/2026 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Trata-se de registro de preços: Não

Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/S7SQ3SmhrbzN9788>

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2026/25>